



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

PORTARIA 56/2026 - DECAI/PE/PLENARIO/PE/CRMV-PE/SISTEMA, de 11 de setembro de 2026

PORTARIA CRMV-PE Nº 061, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco (CRMV-PE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 da Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e em consonância com o Art. 11, *caput*, alínea "i", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestor e Fiscal da contratação formalizada por meio da Ata de Registro de Preços nº 00009/2026, vinculada ao Contrato nº 060/2026, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 22/2026 (SRP), do Processo Administrativo SUAP nº 0370034.00000032/2025-96, celebrada entre o Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco – CRMV-PE e a empresa S&N Telecom Ltda. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.017.986/0001-05, cujo objeto é o registro de preços para prestação de serviços de acesso à internet (Item 3 – Link de acesso à Internet via Banda Larga de, no mínimo, 700 Mbps), sob demanda, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrições e demais condições estabelecidas no Termo de Referência da Dispensa Eletrônica nº 22/2026 (SRP).

I. Gestor do contrato: Pedro David Soares Reis, matrícula nº 037/2013.

II. Fiscal do contrato: Leonardo Almeida Bezerra Leite, matrícula nº 050/2021.

Art. 2º As responsabilidades do Gestor e do Fiscal são aquelas descritas na Cláusula 9ª da Ata de Registro de Preços nº 00009/2026 (Do Gerenciamento da Ata de Registro de Preços), além da observação do previsto no inciso I do art. 24 do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

Art. 3º Em caso de impedimento legal ou ausência temporária, o Gestor e o Fiscal serão substituídos, respectivamente, por empregado designado *ad hoc* pela Presidência.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura da contratação, em 27 de agosto de 2026, conforme Ata de Registro de Preços nº 00009/2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de setembro de 2026.

Erivânia Camelo de Almeida

Médica Veterinária

CRMV/PE nº 01473/VP

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Erivânia Camelo de Almeida, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco - FGSUP - CRMV-PE**, em 11/09/2026 14:51:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 688776

Código de Autenticação: 2116035461



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua João Ivo da Silva, 342, Madalena, Recife / PE, CEP 50720-155